



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 29/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003321/2022-69

Marabá-PA, 16 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor Caio Oliveira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado "PODCAST DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE MENTAL", coordenado pelo professor **Caio Maximino de Oliveira**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 10/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 17:44)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 16/02/2022 e o código de verificação: **da6dab30d4**